



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23477.006988/2016-95

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 08/2016, CELEBRADO  
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH E A  
CLARO S/A.**

**I – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária para inclusão da nota de empenho referente ao exercício de 2017, conforme abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO  | FONTE DE RECURSOS | ELEMENTO DE DESPESA | NÚMERO DE EMPENHO |
|-----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 12.122.2109.2000.0001 | 0100              | 33.90.39.58         | 2017NE800069      |

**II – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 08/2016.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente – EBSERH

*Laedson Bezerra Silva*  
Presidente em exercício  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
SIAPE - 1277068

**JALME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
Diretor de Administração e Infraestrutura

*Eduardo Jorge Valadares Oliveira*  
Diretor de Administração e Infraestrutura  
Substituto  
SIAPE - 2439083